

Despacho : "Defiro a prova requerida às fls. 294. Aos Representados para que informem como pretendem produzi-la."

Proc. nº 27.047/12 - "JAM"
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha
Representado : Evanio Lemos Cavalcante
Defensora : Dra. Fernanda Ayala Bianchi (DPU/RJ)
Representado : Francisco Jurandi da Silva
Advogado : Dr. Antonio Fraccaro (OAB/RO 1.941)
Despacho : "Aberta a Instrução. À D. Procuradoria, para provas. Prazo de 05 (cinco) dias.

Proc. 27.351/2012 - "E-SHIP I"
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Drª Aline Gonzalez Rocha
Representados : Joachim Beninga
: Gunter Batzner
: Frank Hinrichs
Defensor : Dr. Eduardo Cesar Paredes de Carvalho (DPU/RJ)

Despacho : "Encerro a Instrução. Às partes, para alegações finais. Prazo de 10 (dez) dias, sucessivos à PEM e à DPU."
Proc. nº 27.928/13 - Rb "NORSUL ABROLHOS"
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha
Representado : Osvaldo de Queiroz Lima Filho (Comandante)

Advogado : Dr. Antonio Francisco Sobral Sampaio (OAB/RJ 63.503)

Despacho : "Considerando as duas Procurações fls. 203 e 205, outorgadas pelo Representado, para Patronos diferentes, para Dra. Maria de Fátima Martins de Oliveira (OAB/RJ 199.809-E), Dra. Maria das Neves Santos da Rocha (OAB/RJ 61.673) e outros e para Dr. Antonio Francisco Sobral Sampaio e outros. Aos referidos Ilustres Advogados para se manifestarem. Prazo de 05 (cinco) dias.

Proc. nº 28.235/13 - N/M "GUANABARA BAY"
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : 1º Ten (T) Juliana Moura Maciel Braga
Representado : Antônio Franciglerbson de Almeida Souza
Defensora : Dra. Amanda Fernanda Silva de Oliveira (DPU/RJ)

Representado : Jorge Luiz Thompson
Advogado : Dr. Antônio Francisco Sobral Sampaio (OAB/RJ 63.503)

Despacho : "Aos representados para provas. Prazo de 05 (cinco) dias."

Em 18 de dezembro de 2014.

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 253, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.010935/2014-36; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia Ambiental/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 025/2014, publicado no D.O.U. de 22/08/2014, conforme informações que seguem:

| Matérias de Ensino | Geociências Ambientais |
|--------------------|---|
| Disciplinas | Geotecnia Ambiental, Cartografia Digital para Engenharia Ambiental, Geoprocessamento Aplicado à Engenharia Ambiental, Geoquímica para Engenharia Ambiental. |
| Cargo/Nível | Professor Adjunto-A - Nível I |
| Regime de Trabalho | Dedicação Exclusiva |
| Resultado Final | Não houve aprovados |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 254, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.010936/2014-81; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia Ambiental/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 025/2014, publicado no D.O.U. de 22/08/2014, conforme informações que seguem:

| Matérias de Ensino | Prevenção e Controle da Poluição |
|--------------------|---|
| Disciplinas | Introdução à Engenharia Ambiental, Controle da Poluição Atmosférica, Produção mais Limpa, Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos, Sistemas de Coleta e Tratamento de Águas Residuárias, Sistemas de Distribuição e Tratamento de Água, Recuperação de Áreas Degradadas |
| Cargo/Nível | Professor Adjunto-A - Nível I |
| Regime de Trabalho | Dedicação Exclusiva |
| Resultado Final | Não houve aprovados |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 127, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Presidencial de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011, Seção 2, Página 2, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Incluir no Quadro de Funções da Portaria IFTM-Reitoria nº 1.290 de 21/11/2013, DOU de 22/11/2013, a função abaixo:

| SITUAÇÃO ATÉ 02/02/2015 | SITUAÇÃO A PARTIR DE 02/02/2015 | |
|---|--|---------------|
| DENOMINAÇÃO ANTIGA | NOVA DENOMINAÇÃO | Código Função |
| Função Comissionada de Coordenação de Curso | Coordenação do Curso Técnico em Administração - Campus Ituiutaba | FUC-001 |
| Função Comissionada de Coordenação de Curso | Coordenação do Curso Técnico em Agricultura - Campus Ituiutaba | FUC-001 |

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Substitui a Portaria nº. 53, de 26 de novembro de 2014 e autoriza o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE a realizar a transferência de recurso financeiro para a manutenção de novas matrículas em novas turmas de educação infantil aos municípios e ao Distrito Federal que pleitearam e estão aptos para pagamento, conforme Resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Substituir a Portaria nº. 53, de 26 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU no dia 28/11/2014, Seção 1, página 22, por esta Portaria.

Art. 2º Divulgar os municípios e o Distrito Federal que estão aptos a receber o pagamento do recurso financeiro para a manutenção de novas matrículas em novas turmas de educação infantil oferecidas em estabelecimentos educacionais públicos ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público que tenham cadastradas novas matrículas em novas turmas e que ainda não foram contempladas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata a Lei nº 12.722 de 3 de outubro de 2012, e conforme informações declaradas pelos municípios e Distrito Federal no SIMEC - Módulo E.I. Manutenção - Novas Turmas de Educação Infantil.

Art. 3º Autorizar o FNDE/MEC a realizar a transferência de recursos financeiros aos municípios e Distrito Federal para a manutenção de novas matrículas em novas turmas de educação infantil, conforme destinatários e valores constantes da listagem anexa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA BEATRIZ LUCE

ANEXO

| UF | Municípios | Código IBGE | Quantidade de novas matrículas em novas turmas de educação infantil, declaradas pelos Municípios e o Distrito Federal, em estabelecimentos públicos e /ou conveniados com o poder público | | | | Valor do Repasse |
|----|---------------------|-------------|---|--------------------------|-----------------------------|------------------------------|------------------|
| | | | Creche Púb/Conv Parcial | Creche Púb/Conv Integral | Pré-Escola Púb/Conv Parcial | Pré-Escola Púb/Conv Integral | |
| CE | Penaforte | 2310605 | 21 | 0 | 17 | 0 | R\$ 50.663,48 |
| CE | Russas | 2311801 | 0 | 0 | 20 | 0 | R\$ 7.618,57 |
| MG | Betim | 3106705 | 108 | 85 | 364 | 56 | R\$ 242.156,05 |
| MG | Cláudio | 3116605 | 0 | 17 | 0 | 0 | R\$ 14.246,74 |
| MG | Rio Doce | 3155009 | 0 | 26 | 0 | 0 | R\$ 96.565,30 |
| MT | Castanheira | 5102850 | 0 | 0 | 25 | 0 | R\$ 42.854,44 |
| PB | Riachão do Poço | 2512762 | 21 | 0 | 0 | 0 | R\$ 11.999,24 |
| PR | Douradina | 4107256 | 0 | 45 | 8 | 0 | R\$ 50.663,44 |
| PR | Sarandi | 4126256 | 0 | 0 | 24 | 0 | R\$ 22.855,70 |
| PR | Ubiratã | 4128005 | 0 | 12 | 0 | 0 | R\$ 50.511,08 |
| RS | Canela | 4304408 | 0 | 0 | 0 | 18 | R\$ 71.309,76 |
| RS | Esteio | 4307708 | 0 | 15 | 0 | 0 | R\$ 43.997,28 |
| RS | Fortaleza dos Valos | 4308458 | 0 | 0 | 7 | 0 | R\$ 3.999,75 |
| RS | Ivoti | 4310801 | 0 | 97 | 0 | 23 | R\$ 52.034,84 |
| RS | Putinga | 4315206 | 0 | 9 | 0 | 0 | R\$ 4.456,86 |
| RS | Tramandaí | 4321600 | 0 | 30 | 0 | 0 | R\$ 44.568,60 |
| RS | Trindade do Sul | 4321956 | 43 | 0 | 0 | 0 | R\$ 16.379,92 |
| SC | Brusque | 4202909 | 0 | 35 | 0 | 0 | R\$ 43.330,58 |
| SC | Tubarão | 4218707 | 0 | 20 | 0 | 0 | R\$ 9.904,14 |
| SP | Ribeirão Preto | 3543402 | 77 | 445 | 124 | 92 | R\$ 684.985,15 |
| SP | Santana de Parnaíba | 3547304 | 25 | 356 | 41 | 0 | R\$ 705.021,96 |
| SP | São José dos Campos | 3549904 | 171 | 0 | 0 | 0 | R\$ 195.416,27 |
| SP | São Paulo | 3550308 | 0 | 3785 | 0 | 7 | R\$ 2.387.280,85 |

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 109, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo nº 23000.012497/2014-18 e a Nota Técnica nº 142/2015-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido, na forma de aditamento ao ato de credenciamento, o pedido de alteração de denominação do Centro de Ensino Superior Cenequista de Farroupilha - CESF (631) para Faculdade CNEC Farroupilha, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (407), com sede no município de Farroupilha/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 110, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo nº 23000.012506/2014-71 e a Nota Técnica nº 143/2015-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido, na forma de aditamento ao ato de credenciamento, o pedido de alteração de denominação do Centro Universitário Tupy (1351) para Centro Universitário SOCIESC, mantido pela Sociedade Educacional de Santa Catarina (902), com sede no município de .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 111, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo nº 23000.012503/2014-37 e a Nota Técnica nº 144/2015-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido, na forma de aditamento ao ato de credenciamento, o pedido de alteração de denominação da Faculdade Cenequista Nossa Senhora dos Anjos - FACENSA (2184) para Faculdade CNEC Gravataí, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (407), com sede no município de Gravataí/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO